



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

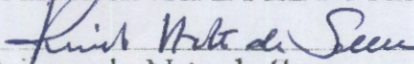
ATA DA SESSÃO EXTRAPRODONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS PARA APRECIAR OS PROJETOS DE LEI Nº 116/01; 117/01 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/01

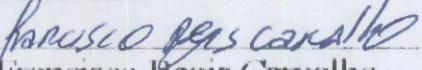
Às 09h00 do dia 05 (cinco) do mês de julho de 2001 (dois mil e um), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Francisco Edilson Vasconcelos, presentes senhores vereadores: RAIMUNDO NETO DE SOUSA; MANOEL MARQUES DOS SANTOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ ELÓI DE SOUSA; JOSE MAURICIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CEZAR DE BARROS; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, RAIMUNDO NETO DE SOUSA, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão, procedendo a leitura da ata da sessão anterior pelo Sr. EXPEDITO FLAMARION SILVEIRA, servindo de secretário, que submetida ao plenário foi aprovada na íntegra, por unanimidade dos vereadores votantes. Em seguida o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do ofício do Sr. Prefeito Municipal, que convoca a sessão extraordinária em pauta, e apresentou o Projeto de Lei nº 34/01, de 27 de junho de 2001, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a reduzir a carga horária dos servidores públicos municipais, que solicita seja discutido e votado em **Regime de Urgência** o que prontamente o plenário aceitou, as Comissões Técnicas Permanente da Câmara, conjuntamente reunidas, emitiram **PARECER FAVORÁVEL** que seja o referido projeto submetido ao plenário, e o Projeto foi discutido e votado recebendo **APROVAÇÃO** na íntegra por **sete votos favoráveis e três contrários**. O Sr. Presidente declarou **aprovado** e disse que está enviando-o para sanção do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo O Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 35 de 27 de junho de 2001, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais que percebem até um salário mínimo mensal, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2001, que solicita seja discutido e

República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua Joaquim Corriolas Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

que prontamente o plenário aceitou, as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara, conjuntamente reunidas, emitiram PARECER FAVORÁVEL, que seja o referido projeto submetido ao plenário e o Projeto foi discutido e votado recebendo APROVAÇÃO por unanimidade dos vereadores. O Sr. Presidente declarou **aprovado** e disse que está enviando-o para sanção do Sr. Prefeito Municipal.

Em seguida o Plenário se reuniu para deliberar sobre a discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/01 de 04 de julho de 2001, que fixa os valores a serem recebidos pelos vereadores, quando do comparecimento às sessões extraordinárias, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos, as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara, conjuntamente reunidas, emitiram PARECER FAVORÁVEL, que seja o referido projeto de Resolução submetido ao plenário e o Projeto de Resolução nº 02/01 foi discutido e votado recebendo APROVAÇÃO por unanimidade dos vereadores. O Sr. Presidente declarou **aprovado**. O vereador Augusto Cezar de Barros pediu autorização para viajar a outro estado, o que prontamente o Plenário concordou. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO.


Raimundo Neto de Sousa
Presidente


Francisco Regis Carvalho
1º Secretário